



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL
Nº 096/2022**

**Delimitação de 4 unidades de execução na unidade operativa de
planeamento e gestão 17 – Quinta da Princesa**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do art. 56º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, para os efeitos do disposto nos artigos 89.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que vigora com as alterações do Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de março, que aprovou o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em sequência da deliberação n.º 091/2022-CMS, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 2 de março de 2022, que corre termos pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis um período de discussão pública sobre a proposta de Delimitação de 4 unidades de execução na unidade operativa de planeamento e gestão 17, no âmbito do Processo n.º 9/M/2022.

A proposta, a planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística com identificação dos prédios abrangidos e outra documentação considerada relevante, constitui anexo ao processo.

Para o efeito, o processo, poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis, e durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 as 16h00, bem como na página da Câmara Municipal do Seixal (www.cm-seixal.pt), tendo sido publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 67, de 5 de abril de 2022.

Quaisquer sugestões ou observações, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, camara.geral@cm-seixal.pt.

O presente vai ser publicado mediante aviso na comunicação social e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 5 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.